



Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais



LEI DE Nº. 229/2007, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

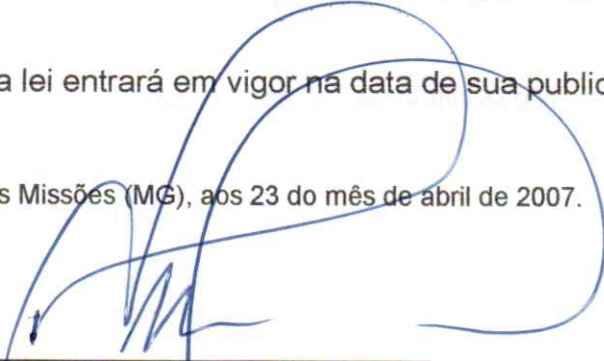
O Povo do município de São João das Missões – MG, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ BARRA DO SUMARÉ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.740.039/0001-57, sediada na Aldeia Barra do Sumaré, da terra Indígena Xakriabá neste município de São João das Missões –MG.

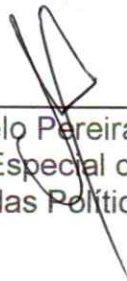
Art. 2º - A Associação *Indígena Xakriabá, Barra do Sumaré*, entidade Civil de caráter reivindicativo, cultural, recreativo, assistencial e de proteção da Saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, de combate a fome e a pobreza, de proteção ao meio ambiente, registrada em data de 27 de março de 2007, no Cartório de Ofício, livro nº A-15, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga, às Folhas 13, sob o nº 2652, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos às entidades congêneres, inclusive, do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João das Missões (MG), aos 23 do mês de abril de 2007.



Jose Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal



Marcelo Pereira de Souza
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas